



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul - SC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal 10.257/01, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, e do art. 8º da Resolução CONCIDADES 25/05, de 18/03/05, torna público:

- 1) a convocação de realização de Audiência Pública para a apresentação e discussão acerca do Projeto de Lei de inclusão do Setor Especial de Industrialização Sustentável Oeste (SE-IS Oeste) no Macrozoneamento Municipal, previsto na Lei Complementar nº 171/2016, de 24 de março de 2016;
 - 2) que a referida Audiência Pública se dará no dia 11 de Junho de 2025 (quarta-feira), às 19:00h, no Salão da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, localizado na Rua Pioneiro Luiz Sarti, 1397, bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC;
 - 3) que as informações referentes ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis a todos os interessados a partir da data de publicação deste Edital, no Setor de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal, à rua Walter Marquardt, 1.111, bairro Barra do Rio Molha, nos horários das 8h30 as 11h e das 13h30 as 16h e no site da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, www.jaraguadosul.sc.gov.br/audiencia-publica-sei-is-oeste. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (47) 2106-8776 ou pelo e-mail diretoria.planejamento@jaraguadosul.sc.gov.br.
- Jaraguá do Sul (SC), 27 de Maio de 2025.

José Jair Franzner
Prefeito